DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO 7283658800129 Assinado por: Município de Valparaíso 7283658800129

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1051**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaiso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaiso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.valparaiso.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200
Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235
Site: https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.
Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967
Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019
Site: https://www.daevalparaiso.com/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1051**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5150

DECRETO Nº 5150, 07 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS
20.606.0250.2.104- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI
01- TESOURO
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
231.....32.776,23

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS
20.452.0300.2.282- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL E GATIL
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
246.....60.000,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS
20.452.0300.2.282- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL E GATIL
01- TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
247.....67.223,77

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 160.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS
20.606.0250.2.104- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI
01- TESOURO
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
224.....80.000,00

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS
20.606.0250.2.104- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI
01- TESOURO
3.1.90.13.00 –OBRIGAÇÕES PATRONAIS
225.....80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R$ 160.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 07 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5151

DECRETO Nº 5151, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0211.2.013- MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE
01- TESOURO
3.3.90.40.00 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA
438.....28.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R$ 28.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0211.2.013- MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SÁUDE
01- TESOURO
3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
93.....28.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R$ 28.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1051**

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 08 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5152

DECRETO Nº 5152, 08 DE OUTUBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.03.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
04.123.0209.2.010- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (1)
01- TESOURO
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
70.....12.500,00

Unidade: 02.03.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
04.123.0285.2.091- MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO SETOR DE TRIBUTOS
01- TESOURO
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
80.....57.500,00

Unidade: 02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0204.2.005- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
01- TESOURO
3.3.91.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS
30.....40.000,00

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.813.0264.2.204- MANUTENÇÃO DA FROTA ESPORTE
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
370.....7.000,00

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.813.0231.2.306- MANUTENÇÃO DA SECR. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO
01- TESOURO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
375.....8.000,00

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.813.0231.2.306- MANUTENÇÃO DA SECR. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO
01- TESOURO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
378.....8.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 133.000,00

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DEPENDÊNCIAS
20.606.0250.2.104- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEI
01- TESOURO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
233.....110.000,00
00000000000000000000000000000000000000000000000000000000

Unidade: 02.14.01 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
27.812.0430.2.169- MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS
01- TESOURO
4.4.90.51.00 –OBRAS E INSTALAÇÕES
367.....23.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R$ 133.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 08 de outubro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 13 de Outubro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1051**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 302

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
RETIFICAR A PORTARIA 287/2026 QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º RETIFICAR, a Portaria nº 287, de 18 de setembro de 2026, que **prorrogou** o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa**.**
- **Onde lê-se:** Sindicância Administrativa Investigativa nº 001/2024,
- **Leia-se: Sindicância Administrativa Investigativa nº 003/2024.**

Art.2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 287/2026.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 08 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAUJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 303

PORTARIA Nº 303, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 003/2026

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,
- CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes exarado pela Presidente da Comissão;
- CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 3º, parágrafo único, da LC Municipal nº 202/2020 e a previsão do art. 4º da Portaria nº 109/2026;
- CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dilação do prazo para a devida observância dos fatos e colheita de eventuais elementos probatórios, se existentes, aptos a proporcional a futura observância do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE
Art.1º Fica **prorrogado** o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 003/2026 em 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 3º, parágrafo único, da LC Municipal nº 202/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 08 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 304

PORTARIA Nº 304, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
***DEMITE A PEDIDO SERVIDORA CONCURSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE
Art.1º DEMITIR A PEDIDO, *a contar 30 de setembro de 2026, a servidora* ***Sra. ANTÔNIETA MATARUGO RODRIGUES,*** *AUXILIAR ESCOLAR – Matrícula 1226/1, RG- 7.293.234 – PIS/PASEP – 170.05725.25-3,* do quadro de servidores efetivos do Município de Valparaíso.

Art.2º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a adotar as medidas cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 08 DE OUTUBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 08 de outubro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração